

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023**

Processo Administrativo: 1418/2023

Requisição nº 4246/2023.

Diretoria Requisitante: Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor **MAX CLEAN AMBIENTAL E QUÍMICA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº **02.007.718/0001-35**, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133, de 2021, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise biológica com diagnóstico da condição de mexilhão dourado, e de análise físico química da água, na Captação e Estação de Tratamento de Água – ETA – Capim Branco. Assim, definidas: **Análises Biológicas:** Densidade Larvas (Mexilhão Dourado) – Densidade de larvas no corpo hídrico (reservatório). Densidade Adultos (Mexilhão Dourado) - Taxa de incrustação adultos do mexilhão dourado em substrato artificial e no ambiente natural. Análise Genética (Mexilhão Dourado) – Avaliação da presença de mexilhão dourado no ponto amostrado. **Análise físico química da água:** Temperatura água (°C), Oxigênio Dissolvido, Cálcio, pH. Os pontos amostrados deverão seguir os locais especificados pela contratante no quadro 1, visando maximizar a qualidade dos resultados. Para o item densidade de larvas (mexilhão dourado) deverá ser efetuadas amostragens em duplicata, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com os respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

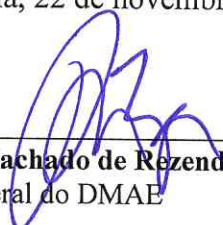
4. Constam dos autos as Requisições nº 4246/2023, que apresentam a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R\$49.735,58 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

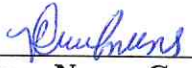


5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, 22 de novembro de 2023.


Renato Machado de Rezende
Diretor Geral do DMAE


Rejane Nunes Cerqueira
Diretora do Sistema de Abastecimento de Água



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de novembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 715, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PROCESSO LICITATÓRIO DO DMAE.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 58, III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo para exercer a função de Gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº 010/2023 das Empresas Adjudicatárias SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP; SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP; VR DISTRIBUIDORA UNIPessoal LTDA – ME e BARACUI COMERCIAL LTDA - ME, do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 102/2023:

I – GIULIANA MARTINS.

Parágrafo único. Fica designado o servidor LUCAS PEREIRA ROCHA como suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento da gerenciadora da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de novembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 716, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PROCESSO LICITATÓRIO DO DMAE.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 58, III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo para exercer a função de Gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº 010/2023 das Empresas Adjudicatárias VR DISTRIBUIDORA UNIPessoal LTDA – ME; SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 110/2023:

I – GIULIANA MARTINS.

Parágrafo único. Fica designado o servidor LUCAS PEREIRA ROCHA como suplente, em substituição nos casos de impedimento

ou afastamento da gerenciadora da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de novembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

Processo Administrativo: 1392/2023

Requisições nº 5075/2023.

Diretoria Requisitante: Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor CORNÉLIO FERNANDES DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº 71.245.013/0001-79, optante pelo Simples Nacional, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133, de 2021, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) martelos rompedores, com 10 Kg elétricos, com potência mínima de 1,5 kW de energia de impacto de 16,8 a 25 J e número máximo de impacto de até 1890 ipm, com ponteira e talhadeira, a serem utilizados nos serviços de redes de água, por equipes do DMAE, durante o ano de 2024, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com os respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constatam dos autos as Requisições nº 5075/2023, que apresentam a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.9 0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R\$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 22 de novembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

REJANE NUNES CERQUEIRA
Diretora do Sistema de Abastecimento de Água

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023

Processo Administrativo: 1418/2023

Requisição nº 4246/2023.

Diretoria Requisitante: Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao **Processo nº 150/2023, Dispensa de Licitação**, fundamentado no **Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**, confirmando todos os atos praticados **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o processo à empresa MAX CLEAN AMBIENTAL E QUÍMICA S.A – cnpj: 02.007.718/0001-35, no valor global de **R\$ 49.735,58** (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise biológica com diagnóstico da condição de mexilhão dourado, e de análise físico química da água, na Captação e Estação de Tratamento de Água – ETA – Capim Branco. Assim, definidas: **Análises Biológica:** Densidade Larvas (Mexilhão Dourado) – Densidade de larvas no corpo hídrico (reservatório). Densidade Adultos (Mexilhão Dourado) - Taxa de incrustação adultos do mexilhão dourado em substrato artificial e no ambiente natural. Análise Genética (Mexilhão Dourado) – Avaliação da presença de mexilhão dourado no ponto amostrado. **Análise físico química da água:** Temperatura água (°C), Oxigênio Dissolvido, Cálcio, pH. Os pontos amostrados deverão seguir os locais especificados pela contratante no quadro 1, visando maximizar a qualidade dos resultados. Para o item densidade de larvas (mexilhão dourado) deverá ser efetuadas amostragens em duplicata, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

Uberlândia, 22 de novembro de 2023.

Renato Machado de Rezende
Diretor Geral do DMAE



1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor MAX CLEAN AMBIENTAL E QUÍMICA S.A., inscrito no CNPJ sob nº 02.007.718/0001-35, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133, de 2021, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise biológica com diagnóstico da condição de mexilhão dourado, e de análise físico química da água, na Captação e Estação de Tratamento de Água – ETA – Capim Branco. Assim, definidas: Análises Biológica: Densidade Larvas (Mexilhão Dourado) – Densidade de larvas no corpo hídrico (reservatório). Densidade Adultos (Mexilhão Dourado) - Taxa de incrustação adultos do mexilhão dourado em substrato artificial e no ambiente natural. Análise Genética (Mexilhão Dourado) – Avaliação da presença de mexilhão dourado no ponto amostrado. Análise físico química da água: Temperatura água (°C), Oxigênio Dissolvido, Cálcio, pH. Os pontos amostrados deverão seguir os locais especificados pela contratante no quadro 1, visando maximizar a qualidade dos resultados. Para o item densidade de larvas (mexilhão dourado) deverá ser efetuadas amostragens em duplicata, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com os respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constam dos autos as Requisições nº 4246/2023, que apresentam a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.9 0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R\$49.735,58 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, 22 de novembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

REJANE NUNES CERQUEIRA
Diretora do Sistema de Abastecimento de Água

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2023

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2.020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 135/2023, Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa DÍGITRO TECNOLOGIA

S.A – cnpj: 83.472.803/0001-76, no valor global de R\$ 59.382,84 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, marca Dígito Tecnologia S.A., modelo NGC Evolution EI – NS 717187 – OP 1132/2016, configurada com 08 (oito) troncos analógicos, 90 (noventa) troncos digitais, 384 (trezentos e oitenta e quatro) ramais analógicos e 50 (cinquenta) telefones IP Phone 03, em atendimento à Diretoria Financeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, 22 de novembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2.020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 136/2023, Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa CORNÉLIO FERNANDES DOS SANTOS – cnpj: 71.245.013/0001-79, no valor global de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) martelos rompedores, com 10 Kg elétricos, com potência mínima de 1,5 kW de energia de impacto de 16,8 a 25 J e número máximo de impacto de até 1890 ipm, com ponteira e talhadeira, a serem utilizados nos serviços de redes de água, por equipes do DMAE, durante o ano de 2024, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

Uberlândia, 22 de novembro de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 6530 de 16 de janeiro de 2023 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.432 de 02 de janeiro de 2.020, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 150/2023, Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa MAX CLEAN AMBIENTAL E QUÍMICA S.A – cnpj: 02.007.718/0001-35, no valor global de R\$ 49.735,58 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise biológica com diagnóstico da condição de mexilhão dourado, e de análise físico química da água, na Captação e Estação de Tratamento de Água – ETA – Capim Branco. Assim, definidas: Análises Biológica: Densidade Larvas (Mexilhão Dourado) – Densidade de larvas no corpo hídrico (reservatório). Densidade Adultos (Mexilhão Dourado) - Taxa de incrustação adultos do mexilhão dourado em substrato artificial e no ambiente natural. Análise Genética

		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO AVENIDA RONDON PACHECO, 6400 - B. TIBERY UBERLANDIA/MG - CEP: 38.405-142		NOTA DE EMPENHO		1ª VIA TRIBUNAL DE CONTAS CONTABILIDADE	
Institucional	Funcional-Programática	Econômica	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nº do Empenho	Natureza Empenho		
17 - 01	17 512 5004 2388	339039		41273/2023	Ordinário		
Ficha Despesa	Item Despesa	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			Valor: R\$ 49.735,58		
5575	37	1753000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos CO: 0000			Data de Emissão: 28/11/2023		
Valor Orçado		Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual	
R\$ 31.608.000,00		R\$ 2.235.158,41		R\$ R\$ 49.735,58		R\$ 2.185.422,83	
Fornecedor: MAX CLEAN AMBIENTAL E QUIMICA S/A				CNPJ: 02007718/0001-35			
Endereço: RUA JOSE VERISSIMO DA SILVA, 748 - BAIRRO JARDIM ENCANTADO				Tel.: 3136239100			
Cidade: SAO JOSE DA LAPA		Estado: MG		CEP: 33350-000		CMC: CP: 93489347	
RUA JOSE VERISSIMO DA SILVA - 748 - BAIRRO JARDIM ENCANTADO				- -			
Tipo de pagto: À prazo							
Origem: PROCESSO DE DISPENSA Nº 150/2023				Emissão: 28/11/2023		Data de Vencimento	
Ordenado através da Req. Nº: 4246				Processo: 692/2023			
REQUISITANTE							
Diretoria Geral				SUB-TOTAL:		R\$ 49.735,58	
				IPI:		R\$ 0,00	
				DESCONTO:		R\$ 0,00	
				TOTAL GERAL:		R\$ 49.735,58	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO				IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA			
USO EXCLUSIVO DO BANCO				Quitação mediante depósito direto na conta bancária do credor, por estabelecimento bancário credenciado, conforme artigo 65 da Lei 4.320/64			
				OBSERVAÇÕES GERAIS			
LOCAL DE ENTREGA: ETA Capim Branco, Av. Pau furado sem número							
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
0001	1,000	MO	CONTRATACAO DE EMPRESA 1 ANÁLISES DE DENSIDADE DE LARVAS DE MEXILHÃO DOURADO;07 ANÁLISES DE DNA MEXILHÃO DOURADO;03 ANÁLISES DE DENSIDADE DE ORGANISMOS ADULTOS DE MEXILHÃO D DOURADO;07 ANÁLISES FÍSICO QUÍMICO DA ÁGUA (TEMPERATURA ÁGUA (°C), OXIGÊNIO DISSOLVIDO, CÁLCIO, PH).HAVERA RETENÇÃO IR O item supra é um serviço de diagnóstico da condição do mexilhão dourado na Captação e Estação de Tratamento de Água (ETA) Capim Branco.	49.735,5800	49.735,58		
O DIRETOR DO DMAE, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM A LEI QUE FIXOU A DESPESA PARA ESTE EXERCÍCIO, DETERMINA SEJA EMPENHADA A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA DE EMPENHO.							

 		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO AVENIDA RONDON PACHECO, 6400 - B. TIBERY UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.405-142		NOTA DE EMPENHO		2ª VIA	
						FORNECEDOR	

Institucional	Funcional-Programática	Econômica	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nº do Empenho	Natureza Empenho
17 - 01	17 512 5004 2388	339039		41273/2023	Ordinário

Ficha Despesa	Item Despesa	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Valor: R\$ 49.735,58
5575	37	1753000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos CO: 0000	Data de Emissão: 28/11/2023

Fornecedor:	MAX CLEAN AMBIENTAL E QUIMICA S/A			CNPJ:	02007718/0001-35
Endereço:	RUA JOSE VERISSIMO DA SILVA, 748 - BAIRRO JARDIM ENCANTADO			Tel.:	3136239100
Cidade:	SAO JOSE DA LAPA	Estado:	MG	CEP:	33350-000
				CMC:	CP: 93489347
RUA JOSE VERISSIMO DA SILVA - 748 - BAIRRO JARDIM ENCANTADO				- -	
Tipo de pagto: À prazo					

Origem: PROCESSO DE DISPENSA Nº 150/2023		Emissão: 28/11/2023	Data de Vencimento
Ordenado através da Req. Nº: 4246		Processo: 692/2023	

REQUISITANTE			
Diretoria Geral		SUB-TOTAL:	R\$ 49.735,58
		IPI:	R\$ 0,00
		DESCONTO:	R\$ 0,00
		TOTAL GERAL:	R\$ 49.735,58
CNPJ: 25769548/0001-21			

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

USO EXCLUSIVO DO BANCO	Quitação mediante depósito direto na conta bancária do credor, por estabelecimento bancário credenciado, conforme artigo 65 da Lei 4.320/64
	OBSERVAÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA:	ETA Capim Branco, Av. Pau furado sem número
--------------------------	---

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1,000	MO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 1 ANÁLISES DE DENSIDADE DE LARVAS DE MEXILHÃO DOURADO;07 ANÁLISES DE DNA MEXILHÃO DOURADO;03 ANÁLISES DE DENSIDADE DE ORGANISMOS ADULTOS DE MEXILHÃO D DOURADO;07 ANÁLISES FÍSICO QUÍMICO DA ÁGUA (TEMPERATURA ÁGUA (°C), OXIGÊNIO DISSOLVIDO, CÁLCIO, PH).HAVERA RETENÇÃO IR O item supra é um serviço de diagnóstico da condição do mexilhão dourado na Captação e Estação de Tratamento de Água (ETA) Capim Branco.	49.735,5800	49.735,58

O DIRETOR DO DMAE, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM A LEI QUE FIXOU A DESPESA PARA ESTE EXERCÍCIO, DETERMINA SEJA EMPENHADA A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA DE EMPENHO.					
---	--	--	--	--	--